

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 34.481 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE PARECER N° 376/2019 APROVADO EM 23.4.2019 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 04.05.2019

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Arthur Dias Barbosa, no município de Nova Módica.

#### 1. Histórico

Por meio do Ofício nº 169/2018, de 21 de novembro de 2018, aqui recebido no dia 10 do mês imediato, o Prefeito Municipal de Nova Módica, Sr. Walter Júnior Ladeia Borborema encaminha nova solicitação relativa à matéria acima enunciada, em atendimento à recomendação do Parecer CEE nº 737/2018, MG de 06.10.2018.

O processo retornou à Superintendência Técnica, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, agora, para parecer conclusivo.

#### 2. Mérito

O Parecer CEE nº 737/2018, publicado no "MG" de 06.10.2018, ao examinar pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos — Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Arthur Dias Barbosa, no município de Nova Módica, manifestou-se pela prorrogação, até 31.12.2018, do reconhecimento do curso.

O citado parecer estabeleceu que, antes de expirado esse prazo, a instituição deveria encaminhar, a este Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento do referido curso, ficando, o processo, sobrestado.

A Portaria nº 1.286/2018, de 09.11.2018, concedeu a referida prorrogação, pelo período de 29.4.2017 a 31.12.2018.

### 3. Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer CEE nº 737/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos — Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Arthur Dias Barbosa, no município de Nova Módica, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/vlco.